



PORTARIA Nº 449/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Christiane Mendes Costa, protocolado em 16.11.2020, sob o nº 3856;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Christiane Mendes Costa, ocupante do cargo de Monitor Creche, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 11.11.2020.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.11.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de novembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 450/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Léia Zilá da Rocha, protocolado em 13.11.2020, sob o número 3848;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Léia Zilá da Rocha, ocupante do cargo de Professor I, por 12 (doze) dias, a partir de 13.11.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.11.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de novembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 451/2020

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73, VI, da LOM, e;
CONSIDERANDO a Portaria nº 442-2020, que concedeu férias regulares ao servidor Gustavo Franco dos Santos;
CONSIDERANDO que o servidor é ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Licitações e Compras;
CONSIDERANDO que o cargo deverá ser ocupado por outro servidor em sua ausência devido à sua importância para a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor municipal Matheus Alexandre da Silva Carvalho, ocupante do cargo de Assessor, para acumular as funções do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Licitações e Compras, em substituição ao servidor Gustavo Franco dos Santos no período de suas férias regulares que ocorrerá de 18.11.2020 a 06.12.2020.

Parágrafo Único. Em atendimento à legislação em vigor, o servidor ora designado opta pelos vencimentos do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Licitações e Compras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de novembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo